

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas realizará a aquisição do objeto abaixo descrito, com base na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual 47.133, de 10 de março de 2023, que regem as licitações e contratos da Administração Pública.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		C.N.P.J.		
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS		24.082.879/0001-26		
ENDEREÇO:				
Sede Shopping Manaus Via Norte- Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, 3760- Monte das Oliveiras.				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
MANAUS	AMAZONAS	69093-149	(92)3652-2018	planejamento@ssp.am.gov.br

2. OBJETO

2.1 Aquisições de **Mobiliário e Equipamentos**, para a Criação do Programa de QVT (Qualidade de Vida no Trabalho) nas Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição do referido material em virtude da Criação do Programa de QVT (Qualidade de Vida no Trabalho) nas Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que tem por objetivo promover iniciativas voltadas a melhorias nos respectivos ambientes de trabalho, a saúde e melhoria de qualidade dos ambientes de trabalho dos servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

4. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----------	-----	----------------	-------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

0 1	UND	ID 41709 MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) , Material: tampo confeccionado em madeira aglomerada de, no mínimo, 15 mm de espessura, Estrutura: em tubo de aço galvanizado dobráveis, com pés em tubo e sistema de rodízio móvel, Dimensões: conforme padrões oficiais da ITTF (International Table Tennis Federation). Acrescentados, conforme pesquisa mercadológica, os valores de duas redes e quatro pares de raquetes.	6		
0 2	UND	ID 111574 TELEVISÃO , Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 50"; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	18		
0 3	UND	ID 119362 MESA RETANGULAR , Tipo: Linear; Sem Gavetas; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (CxL): 1200x600mm; Material: MDP (Médium Density Particleboard), de 25mm de espessura; PAINEL: Estrutural; Material: MDP, de 18mm de espessura; ESTRUTURA: 02 colunas, tipo painel; Dimensões (A): 740 a 750mm; Material: em MDP, de 18mm de espessura; Com sapatas niveladoras em poliestireno injetado de alto impacto; Todo material em MDP deve ser revestido, em ambas as faces, de laminado melamínico, texturizado; Bordas laterais, frontal e posterior com acabamento em fita de PVC da mesma cor do laminado; Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	6		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

0 4	UND	ID 119772 ARMÁRIO ALTO , Tipo: com 02 portas de abrir; Dimensões (LxPxA): 800 x 500 x 1600mm (±10%); Com 03 prateleiras, sendo duas reguláveis e uma fixa; Material: TAMPO em MDP de 25mm de espessura; CORPO, PRATELEIRAS e PORTAS em MDP de 18mm de espessura; Portas com dobradiça 270°; Fechadura com travamento superior, inferior e central; Puxadores tipo alça de aprox. 128mm; Base com rodapé em chapa de aço seção retangular, com sapatas niveladoras em nylon; Todo material em MDP deve ser revestido, em ambas as faces, de laminado melamínico, texturizado; Bordas laterais, frontal e posterior com acabamento em fita de PVC, ou similar; Todas as peças metálicas do conjunto devem ter acabamento em pintura anticorrosiva em resina epóxi ou similar.	12		
0 5	UND	ID 119941 RACK/GABINETE MÓVEL , Aplicação: Televisão, Vídeo, DVD e Aparelhos de Som; Em MDP, com 2 portas, 1 prateleira e 4 pés plásticos; Dimensões Aproximadas: 78 x 90 x 45cm (A x L x P).	18		
0 6	UND	ID 120570 MESA REDONDA , Tipo: de leitura; Dimensões (DxA): 1200 x 740mm (±5%); TAMPO: Superfície Linear; Material: MDP, de 25mm de espessura; ESTRUTURA: 01 coluna vertical metálica; Material: aço; Pés estabilizadores, com sapatas niveladoras em nylon injetado de alto impacto; Todo material em MDP deve ser revestido, em ambas as faces, de laminado melamínico, texturizado; Bordas laterais, frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou similar; Todas as peças metálicas do conjunto devem ter acabamento em pintura anticorrosiva em resina epóxi ou similar.	6		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

0 7	UND	ID 122231 MACA/MESA DE MASSAGEM, Tipo: divã; Modelo: dobrável com orifício avanço; Aplicação: atendimento, avaliação e terapia; Material: pés em alumínio e leito estofado com espuma; Acabamento: leito com revestimento em courvim; Dimensões aberta: 1,80 X 0,65 X 0,75m; Dimensões dobrada (formato de mala): 0,90 X 0,70 X 0,15m; Capacidade: 130 Kg.	6		
--------	------------	--	---	--	--



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

08	UND	<p>ID 137887 CADEIRA GIRATÓRIA, com espaldar alto e apoia-braços; ASSENTO e ENCOSTO revestido: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, revestimento em tecido 100% poliéster; ESTRUTURA: dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado. Pistões a gás para regulagem de altura; BASE com 5 patas, com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm, rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro, acabamento em pintura eletrostática, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; DIMENSÕES (±10%): ASSENTO: 445mm de largura x 440 mm de profundidade, ENCOSTO: 470mm de largura x 505mm de altura.</p>	6		
09	UND	<p>ID 142184 PUFF, Tipo: gota; Material: courino sintético ou equivalente; Enchimento: flocos de isopor; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Dimensões Aproximadas (AxD): 1,00m x 0,80cm.</p>	96		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	UND	ID 142444 CADEIRA FIXA , Modelo: poltrona estofada; Com apoia braço; ASSENTO e ENCOSTO: em espuma, revestimento em tecido sintético; ESTRUTURA: 04 pés em madeira, suporte em aço; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Capacidade: 120kg; Dimensões (±5mm) (AxLxP): 730 x 570 x 570mm.	36		
11	UND	ID 144401 VIDEOGAME : Apresentação: Console de plástico; Com Porta Ethernet, Bluetooth, Wi-Fi, USB, 2 controles sem fio, Cabos, Fonte; Incluso Plano de Assinatura com disponibilidades de download de jogos por período de 5 anos, Configuração mínima com Processador AMD Ryzen, Zen 2, Placa de vídeo AMD com arquitetura Radeon RDNA 2, Resolução 4K até 120Hz, podendo chegar a 8K; Com SSD de 825GB, Mídias física e digital e Memória RAM de 16GB.	18		
12	UND	ID 144464 POLTRONA MASSAGEADORA , Tipo: reclinável, com vibração na região dos ombros e lombar; Capacidade máxima: 136kg; Inclinação: 90° a 135°; Material: Corino; Dimensões (A x L x C): 77 x 67 x 53cm (±10%); Possui 04 motores de vibração e 08 modos de massagem; Intensidade ajustável; Com controle remoto; Fonte de Alimentação: 127/220V (bivolt); Acompanha: 01 controle integrado, 01 fonte de energia e 01 manual do usuário.	18		
13	UND	ID 144678 CAFETEIRA EXPRESSO , Tipo: automática de OCS (Office Coffee Service); Material: aço inox; Quantidade de Xícaras: 01 por preparo; Com no mínimo 12 seleções de bebidas, programáveis e ajustadas; Recipiente para Café em grãos: mínimo de 800g; Recipiente único para produtos solúveis: mínimo de 1,75L; Recipiente duplo para produtos solúveis: mínimo de 3,5L; Pressão: de 0.5 a 6.5 bar; Cor: a ser definido pelo órgão solicitante; Potência: 1.80kw; Alimentação: 220V.	18		
Valor Total:					

5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PAC

5.1 A presente aquisição está alinhada com o Plano Anual de Contratações – PAC/2023, conforme catálogo publicado no sítio eletrônico www.e-compras.am.gov.br - Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas, da unidade gestora Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas- FESP/AM, UG 022703.

6. VIABILIDADE TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE

6.1 O licitante deverá observar as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes no Decreto 47.133 publicado em 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles:

6.1.1 - menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

6.1.2 - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;

6.1.3 - maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

6.1.4 - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

6.1.5 - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

6.1.6 - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

6.1.7 - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

6.1.8 - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

6.1.9 – além dos requisitos estabelecidos em manuais e/ou orientações sobre as práticas de sustentabilidade expedidas pelo Estado do Amazonas;

6.1.10 - sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.11 - sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.1.12 - não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados; e

6.1.13 - certificados, laudos e outros meios que comprovem o atendimento às normas de qualidade e sustentabilidade;

6.1.14 - A comprovação dos critérios previstos poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por outro meio definido no edital;

6.1.15 - Observar ainda no que couber a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010.

7. DA MODALIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1 - O processo Licitatório seguirá na modalidade de licitação por meio de **PREGÃO PELO MENOR PREÇO**;

7.2 - Documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, além das exigências de habilitação e qualificação técnicas estabelecidas pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC;

7.3 – Considerando que os objetos deste processo devem seguir rigorosamente a Norma Regulamentadora nº 17, considerando as atividades dos servidores públicos que utilizarão os postos de trabalho, dessa forma é necessários que todos os equipamentos possuam Certificação do INMETRO, devendo ser aferido na fase licitatória.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1- Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão deste.

8.2 Contratada sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção do Consumidor instituído pela Lei Federal nº 8.078, de setembro de 1990.

8.3 As despesas decorrentes dos materiais a esta SSP e sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

8.4 A empresa contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1 A empresa contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento do material, devendo estar de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência;

9.2 O fornecedor deverá especificar na Nota fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos e fretes, seguro e demais despesas;

9.3 No caso da quantidade e/ou a qualidade dos produtos, material, entregue não corresponder ao exigido neste projeto, o fornecedor será chamado para, dentro do prazo de 24 horas, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas pelo órgão contratante, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto 47.133 de 2023.

10. DAS SANÇÕES:

10.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, além das sanções previstas na legislação em vigor:

10.1.1 Advertência, caso o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.1.2 multa, nas seguintes hipóteses:

10.1.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato.

10.1.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

10.1.2.3 Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

10.1.2.4 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de solicitação de prorrogação de prazo intempestiva, conforme item 18.2 deste Termo de Referência;

10.1.2.5 Multas moratórias de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor homologado, por dia de atraso, até o trigésimo dia, se o objeto não for entregue na data prevista, ou ainda após o esgotamento da única prorrogação concedida, independente da justificativa. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, o contratante incorrerá na sanção prevista no item 12.1.2.2.

10.1.2.6 As multas aplicadas em âmbito administrativo neste tópico deverão repassadas ao Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas, conforme Lei 4.278/15.

10.1.3 – impedimento de licitar e contratar, nas seguintes hipóteses:

10.1.3.1 quando o licitante ou contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3.2 quando o licitante ou contratado der causa à inexecução total do contrato;

10.1.3.3 quando o licitante ou contratado deixa de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.3.4 quando o licitante ou contratado não manter a proposta salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.3.5 quando o licitante ou contratado não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.6 quando o licitante ou contratado ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas seguintes situações:

10.1.4.1 quando o licitante ou contratado apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.4.2 quando o licitante ou contratado fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.4.3 quando o licitante ou contratado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.4.4 quando o licitante ou contratado praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.4.5 quando o licitante ou contratado praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 As definições de processamento e demais cláusulas seguirão as regras estabelecidas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 Esta Secretaria de Estado de Segurança Pública obriga-se a cumprir os termos das cláusulas contratuais, e ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos no contrato;

11.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais.

12. DA GARANTIA DO PRODUTO:

12.1 A garantia do equipamento e de todos seus componentes internos e acessórios deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

12.2 Durante a vigência da garantia o contratante deverá possuir assistência técnica na cidade de Manaus-AM, ou, na impossibilidade, em qualquer lugar do País (Brasil), desde que seja responsável com os custos de deslocamento do equipamento até o endereço da assistência técnica credenciada e retorno ao contratante.

12.3 Durante o prazo de garantia e quando comprovado defeito de fabricação, a empresa vencedora deverá sem ônus para o adquirente, substituir ou reparar os mobiliários deixando-os em perfeitas condições de uso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do Termo de Contrato.

13.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido na Lei 14.133/21.

14. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

14.1 Para a presente contratação, conforme artigo 15 da Lei 14.133/21, poderá haver a participação de Consórcio;

14.2 Para o Consórcio haverá o acréscimo de 30% do valor exigido do licitante individual para habilitação econômico-financeira, conforme §1º do artigo 15 da Lei 14.133/21;

14.3 Por força do §2º, II do artigo 133 do Decreto 47.133/23, o limite máximo para número de empresas consorciadas será de até 3.

14.4 A participação do consórcio fica restrita a apresentação de declaração de responsabilidade solidária no compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 O contratado poderá subcontratar a execução do contrato em até 10% (dez por cento) do objeto contrato;

15.2 A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a Administração Pública, quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado;

15.3 O contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica, necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado;

15.4 A substituição do subcontratado depende de autorização prévia do órgão contratante, que deverá avaliar para aceitação da nova subcontratação, o cumprimento dos requisitos e qualificação exigidos no edital de licitação.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

16.1. Efetuar a entrega de acordo às especificações e quantidades descritas no item 4. Deste Termo de Referência, na sede desta Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, 3760- Monte das Oliveiras, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da formalização contratual.

16.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que solicitada em até 5 (cinco) dias antes do término do prazo de entrega original, e que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Não será recebido pelo setor competente, o material que deixar de obedecer aos padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

16.4. O material entregue será recebido provisoriamente pelo órgão contratante, que após a conferência pela Comissão de Recebimento da SSP nomeados pela Portaria nº 027/2023-GS/SSP (Comissão de Fiscalização) emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

17. PLANO DE APLICAÇÃO:

Programa/ Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor total (R\$)
Ver nota de dotação	Ver nota de dotação	44.90.52	

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1. O Pagamento se fará por meio de Nota de Empenho;

18.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado e Prefeitura Municipal, além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Fazenda do Amazonas.

18.3. Para efetivação do processo de pagamento no âmbito do Estado do Amazonas, os fornecedores do Estado anexarão as notas fiscais de entrada, emitidas na aquisição de produtos repassados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, juntamente com a nota de saída, conforme Lei nº. 5.396, de 24 de fevereiro de 2021.

19. REVISÃO DE PREÇOS:

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, com exceção dos casos previstos na Lei 14.133/21.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

OBSERVAÇÃO:

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e demais legislações em vigor.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

<p>ELABORADO POR:</p> <p><i>(Assinatura Digital)</i></p> <p>SAURO FRANCESCHI DE CARVALHO Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP-AM.</p>	<p>VISTO DO SOLICITANTE:</p> <p><i>(Assinatura Digital)</i></p> <p>ANTÔNIO FELIPE PEREIRA DE SOUZA Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP-AM.</p>
<p>AUTORIZO:</p> <p><i>(Assinatura Digital)</i></p> <p>Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA Secretário Executivo de Segurança Pública – SSP/AM</p>	